

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARÁTER CONTINUADO**

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído (DOCC), com objetivo de assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura.

De acordo com o art. 17, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo, nessa estimativa, a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão da arrecadação, a ser provocada isoladamente pelo efeito da quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos da legislação.

Considerando os efeitos econômicos provenientes da Pandemia, da instabilidade do mercado em decorrência da Guerra na Ucrânia e, principalmente, dos impactos decorrentes da recente publicação da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022 (que promoveu alterações na arrecadação do ICMS sobre os combustíveis, dentre outros ajustes fiscais), o resultado apresentado na tabela abaixo pode não aduzir a realidade econômica atual, premissa que impacta as demais projeções de receitas.

Assim, o quadro da margem de expansão poderá ser necessariamente revisto para considerar o efeito da crise sanitária e fiscal.

Diante do exposto, sugere-se incluir na LDO a exigência de que o PLOA 2023 contenha a atualização do demonstrativo da margem de expansão, bem como informações sobre a meta de resultado primário, ainda que em formato de intervalos e/ou de cenários econômicos considerados, sem prejuízo das atualizações no âmbito do PLOA 2023.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>721.710</b>
Decorrentes de Receitas Tributárias	721.710
(-) Transferências Constitucionais	171.213
(-) Transferências ao FUNDEB	150.525
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>399.971</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>-</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>399.971</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	
Novas DOCC	<b>339.809</b>
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>60.162</b>

FONTE: SEFA/SEPLAD

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

TÍTULO	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>41.501.420</b>	<b>43.627.649</b>	<b>46.491.219</b>
Receita Tributária	23.746.713	25.322.547	27.635.691
Impostos	22.253.641	23.783.154	26.050.068
Taxas	1.493.072	1.539.393	1.585.623
Receitas de Contribuições	1.259.514	1.298.559	1.338.788
Receita Patrimonial	626.034	645.441	664.805
Receitas Financeiras	581.255	599.274	617.252
Receitas não Financeiras	44.779	46.167	47.552
Transferências Correntes	14.632.230	15.085.829	15.538.404
Transferências Intergovernamentais	9.371.612	9.662.132	9.951.996
Transferências da União	9.371.612	9.662.132	9.951.996
Cota-Parte do FPE	8.497.178	8.760.591	9.023.408
Transferências de Recursos do SUS-FNS	874.434	901.542	928.588
Outras Transferências Correntes	5.260.618	5.423.697	5.586.408
Outras Receitas Correntes	1.236.928	1.275.273	1.313.531
Multas e Juros de Mora	2.804	2.891	2.978
Receita da Dívida Ativa Tributária			
Outras Receitas Correntes	1.234.124	1.272.382	1.310.554
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>924.391</b>	<b>1.139.163</b>	<b>806.545</b>
Operações de Crédito	831.098	1.042.979	707.475
Amortização de Empréstimos	41.903	43.202	44.498
Alienações de Bens	13.951	14.383	14.815
Transferências de Capital	37.439	38.600	39.758
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.634.289</b>	<b>1.684.951</b>	<b>1.735.500</b>
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>4.837.947</b>	<b>5.071.912</b>	<b>5.313.236</b>
<b>DEDUÇÃO DAS TRANSF. CONST. MUNIC.</b>	<b>5.517.561</b>	<b>5.836.968</b>	<b>6.169.586</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>33.704.591</b>	<b>35.542.884</b>	<b>37.550.441</b>

FONTE: SEFA

Nota: - Não foram considerados os valores referentes às Operações Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição, da STN.

- Para as projeções de receitas, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2021, estimada com base em série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores e os impactos econômicos provocados pela Pandemia do Covid-19. Para os anos seguintes (2023 a 2025), foram consideradas as taxas de crescimento previstas para o PIB estadual, PIB Brasil e inflação (IPCA) divulgados pela FAPESPA, em março de 2022. Melhor explicitado na descrição do Demonstrativo 1.

**I.a - Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita**  
**Receita Tributária**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	15.335.245	
2021	16.761.340	9,30
2022	19.173.057	14,39
2023	23.746.713	23,85
2024	25.322.547	6,64
2025	27.635.691	9,13

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	6.017.471	
2021	6.416.452	6,63
2022	6.206.215	-3,28
2023	8.497.178	36,91
2024	8.760.591	3,10
2025	9.023.408	3,00

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

**Receitas Correntes**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	28.312.989	-
2021	30.402.945	7,38
2022	33.087.518	8,83
2023	41.501.420	25,43
2024	43.627.649	5,12
2025	46.491.219	6,56

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	778.685	-
2021	1.363.648	75,12
2022	1.468.412	7,68
2023	1.236.928	-15,76
2024	1.275.273	3,10
2025	1.313.531	3,00

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.